

MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em reunião realizada no dia 2 de fevereiro de 1.970, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/CMFV-70

Art. 1º - Ficam estabelecidos os dias 2, 4, 6, 13, 16, 18, 20, 23, 25 e 27 de fevereiro de 1.970 para as reuniões ordinárias da Câmara, até que seja aprovado o seu Regimento Interno.

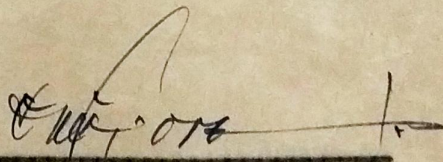
Art. 2º - O horário de funcionamento das reuniões será de 9,00 (nove) às 11,00 (onze) horas.

Parágrafo Único - As reuniões só serão prorrogadas a requerimento de dois terços dos vereadores presentes.

Art. 3º - As reuniões serão realizadas no Salão Nobre "ANTONIO PEREIRA DA SILVA" do Palácio 31 de Março - Prefeitura Municipal.

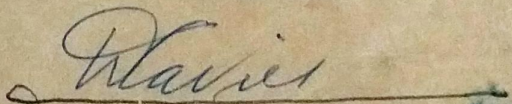
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 1.970



Anísio Corayeb

PRESIDENTE



Dionísio Xavier da Silveira
1º Secretário